



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, INEP 23217430, no município de Viçosa do Ceará, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 5976438/2016	PARECER Nº 0627/2017	APROVADO EM: 30.08.2017

I – RELATÓRIO

Ivanete Guilherme Daniel, diretora pedagógica do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, INEP 23217430, no município de Viçosa do Ceará, por meio do processo nº 5976438/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

A Instituição esteve credenciada sob o Parecer CEE nº 923/2014, cuja validade expirou em 31.12.2015.

A presente Instituição integra a rede municipal de ensino, com sede no Polo Turístico Artesanal e Cultural Igreja do Céu, Bairro Igreja do Céu, s/n, CEP: 62.300-000, no município de Viçosa do Ceará, CNPJ nº 11.080.365/0001-90.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Ivanete Guilherme Daniel, diretora pedagógica, Licenciada em Pedagogia, Registro nº 232, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 980, e a secretária escolar, Rosa Maria Sousa Siqueira, Registro nº 5092.

O corpo docente da instituição é composto de 14 professores, sendo 11 habilitados na forma da lei, e 03 com autorização temporária.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 365 títulos para um total de 363 alunos matriculados, proporcionando 1,0 livro por aluno.

As dependências físicas contam com 02 salas de aula, 03 banheiros, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de leitura, área de esporte coberta, cozinha/cantina, e almoxarifado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0627/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

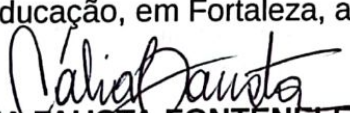
Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, INEP 23217430, no município de Viçosa do Ceará, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

O Parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 541/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br